

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
000004 11A0087  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DELIBERAÇÃO Nº 177

Autoriza abertura de poços artesianos.

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e sanciona a seguinte Deliberação:

- Artº 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a mandar proceder os serviços de abertura de poços artesianos, para abastecimento de água, nos bairros São João, Eucaliptal e Ponte Alta.
- Artº 2º - As despesas decorrentes dos serviços serão cobertas por verba própria a ser consignada no orçamento para o exercício de 1958.
- Artº 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 8 de maio, 1958

Wilson de Paiva  
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Setor de Documentação e Arquivo  
FL. 11-177/03 | AR